

PORTARIA CRC SP N.º 18 DE 09/03/2018**COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO
À CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011,

CONSIDERANDO a demanda de encargos que envolvem a área de Desenvolvimento Profissional e a responsabilidade que lhe é atribuída principalmente a partir do advento da Lei 12.249/2010, e

CONSIDERANDO ser de bom entendimento a criação de Comissões com componentes de várias áreas de atuação de forma a permitir a exata compreensão dos assuntos afetos especialmente à área de Desenvolvimento Profissional

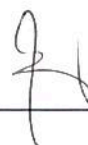
RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a **COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO À CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL** terá a seguinte composição para o biênio 2018/2019:

COORDENADOR:	Roberson de Medeiros
Vice Coordenador:	José Augusto Picão
Membros:	Derneval Gondim Freire
	Paulo Cesar Adorno
	Mariano Amadio
	Wander Pinto
	Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira

Artigo 2º. A Comissão terá como finalidade dar apoio quanto à verificação de processos e pré-análises e demais demandas relativas a NBCTG12;

Artigo 3º. O departamento de Desenvolvimento Profissional dará suporte à Comissão para todas as necessidades.



PORTARIA CRC SP N.º 18 DE 09/03/2018**COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO
À CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL**

Artigo 4º. A Comissão deverá reportar-se à Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional, podendo ser alterada por proposta desta ao Conselho Diretor.

Artigo 5º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e archive-se.

São Paulo, 09 de Março de 2018.


Contadora MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente